

O empresário Sílvio Santos pretende estrear, amanhã à noite, em grande estilo, na propaganda eleitoral na televisão, mas o Tribunal Superior Eleitoral poderá frustrar seus planos. O presidente do TSE, ministro Francisco Rezek, esclareceu, ontem à noite, que o Tribunal decidirá hoje se um candidato sem registro deferido pode ou não se beneficiar do horário gratuito. O precedente aberto com a substituição, pelo Partido Verde, de Herbert Daniel por Fernando Gabeira não será automaticamente aplicado. Segundo Rezek, há uma diferença entre os dois casos. "Daniel e Gabeira pertenciam notoriamente ao PV, enquanto Sílvio Santos está trocando de partido para se candidatar".

Caso o TSE exija como pré-requisito para o horário eleitoral o registro da candidatura, Sílvio Santos será excluído do programa gratuito até a eleição. É que o cumprimento de todos os prazos legais, inclusive para a apreciação dos já anunciados pedidos de impugnação, levaria a pendência judicial até 12 de dezembro, quando se encerra o prazo da propaganda eleitoral para o primeiro turno da eleição presidencial.

Corrêa

Na sessão de hoje do TSE, deverá ser examinado também se o candidato do PMB, Armando Corrêa, que ainda não oficializou a renúncia, pode pedir votos em seu horário na propaganda eleitoral para Sílvio Santos. Segundo Francisco Rezek, "esta é uma questão de tal maneira nova que não há disposição a respeito".

Francisco Rezek explicou ainda que a sessão de hoje do TSE tratará de várias questões relativas à eleição, especialmente quanto a propaganda eleitoral: "Com a renúncia do candidato Armando Corrêa e a entrada do pedido de Sílvio Santos, vamos ter que definir se o horário do PMB fica vazio, desaparece, continua com o próprio Corrêa ou se Sílvio Santos o assume com a candidatura registrada".

Tem um tribunal no caminho de Sílvio

Apresentador pretende
começar amanhã o seu
show eleitoral no
rádio e televisão.

Mas depende de aval
do TSE, que decide
hoje se candidato
sem registro pode
se beneficiar do
horário gratuito.
